



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 151 , DE 04 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

D E C L A R A R vago, a partir de 26 de janeiro de 1990, nos termos do artigo 74, inciso VI, da Lei nº 1.711/52, o cargo de Técnico Judiciário, Código JF-AJ-021, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ocupado por JOÃO DIAS CHAVES, em virtude de sua posse em outro cargo público de provimento efetivo.

CUMpra-se. PUBLIQUE-se. REGISTRE-se.

ARAKEN MARIZ
 JUIZ PRESIDENTE